



PORTARIA Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

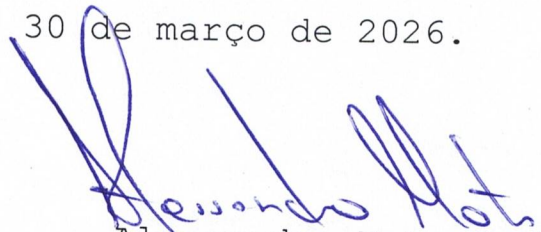
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal, **JARBAS RODRIGUES SOUSA, CPF** nº 027.824.276-60 ocupante do cargo efetivo de Lavador de Carros, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou qualquer outra remuneração.

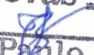
Art. 2º - A licença terá o prazo de 05 (cinco) meses, com início em 30/03/2026 e término em 30/08/2026, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração Pública, devidamente motivado.

Art. 3º - Durante o período da licença, o servidor não fará jus à contagem de tempo de serviço para fins de progressão, promoção, anuênios ou qualquer outra vantagem que exija o efetivo exercício do cargo, salvo para fins de aposentadoria, desde que mantida a contribuição previdenciária na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de março de 2026.


Alessandro Mota Barbosa
Prefeito de Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 06/04/2026

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE